



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº040/2025.

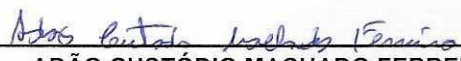
Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

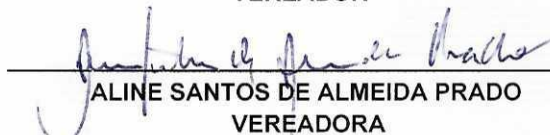
Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- DO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU:

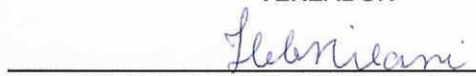
- Construção do muro da área adquirida na gestão 2017/2020;
- Reforma do muro já existente, do Cruzeiro das almas, dos banheiros e calçadas que levam até os túmulos;
- Retirada dos entulhos;
- Iluminação em toda sua extensão;
- Colocação de mais pontos de água com torneiras;
- Fazer o acabamento do depósito de materiais e ferramentas;
- Ampliação da capelinha já existente;
- Aquisição de um carrinho novo para transportar os caixões;
- Fornecimento de EPIs para profissionais que atuam no mesmo;
- Construção de uma vala de descarte de resíduos não aproveitáveis;
- Gramar entre os túmulos;
- Pintura geral do muro e capela.

Mirai, 28 de fevereiro de 2025.


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
VEREADOR


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA


MILENA BARROCA ROCHA
VEREADORA